

UNIDADE CONCEDENTE (EMPRESA):		
Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
CNPJ:		
Contato:	Tel.:	E-mail:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Nome: FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES		
Endereço: Av. Santos Dumont, 843		
Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo	CEP: 01101-000

AGENTE DE INTEGRAÇÃO (Preenchimento somente em caso em que haja intermediação de Agente de Integração)		
Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	CNPJ:

ESTAGIÁRIO	
Nome:	
Endereço:	
Cidade:	
CEP:	
CPF:	
CURSO:	ANO/SEMESTRE:

As partes acima identificadas, neste ato, celebram entre si Termo de Compromisso para realização de estágio de estudantes, nos termos da Lei nº 11.788/08, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O (A) ESTAGIÁRIO(A) sujeita-se aos Regulamentos e Normas Gerais de Empresa, assim como aos atos específicos relativos aos programas desta natureza, além de se comprometer a não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos, reservados ou confidenciais, dos quais tiver conhecimento durante a realização do estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – O (A) ESTAGIÁRIO(A) se compromete(m) a cumprir o horário estabelecido neste TERMO DE COMPROMISSO sob pena de ser eliminado caso tenha abaixo de 90% (noventa por cento) da frequência total do estágio, considerados apenas os dias úteis, ressalvando-se as faltas decorrentes das obrigações escolares devidamente comprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio será desenvolvido no setor: _____, dentro do seguinte roteiro de atividades: * **indicar atividades**

CLÁUSULA QUARTA – O (A) ESTAGIÁRIO(A) se compromete a participar ativamente dos trabalhos do setor onde for alocado, procurando executar da melhor maneira e dentro dos prazos previstos, as tarefas que lhe foram atribuídas.

CLÁUSULA QUINTA – A EMPRESA se reserva o direito de responsabilizar o ESTAGIÁRIO pelo valor dos danos que lhe forem causados por dolo, negligência imprudência, comprometendo-se este a zelar pelos instrumentos ferramentas, equipamentos, materiais e instalações que venham a utilizar no desempenho de suas tarefas.

CLÁUSULA SEXTA - A EMPRESA designa ----- que ocupa o cargo de -----
----- como responsável direto pela orientação, acompanhamento e avaliação do desempenho e aproveitamento do (a) estagiário (a), dentro do roteiro de atividades de estágio, conforme a cláusula terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA - A EMPRESA concederá ao ESTAGIÁRIO (A) os seguintes benefícios: * **indicar benefícios, incluindo, a bolsa auxílio e o auxílio transporte, caso exista.**

CLÁUSULA OITAVA – nos termos do Art. 3º da Lei 11.788/08, o (a) estagiário (a) não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, encontrando-se o(a) estagiário(a) segurado contra acidentes pessoais, pela Seguradora _____, Apólice nº _____, sob a responsabilidade da Unidade Concedente.

CLÁUSULA NONA – O período de estágio será de _____ a _____, a realizar-se de _____ a _____, no horário das 00h00 às 00h00, não ultrapassando as 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais em períodos letivos em curso, ou 40 (quarenta) horas semanais quando o estudante estiver apenas matriculado em disciplinas práticas, conforme estipulado pela Lei nº 11.788/08, limitando-se a 02 (dois) anos.

- a) No período de provas escolares a carga horária do estágio será reduzida, em pelo menos, à metade.

PARÁGRAFO ÚNICO – O (A) ESTAGIÁRIO (A) declara dispor de tempo para cumprir o horário estabelecido neste TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA DÉCIMA - À INSTITUIÇÃO DE ENSINO caberá:

- a) Receber os pedidos da **EMPRESA**; recrutar estagiários e providenciar a divulgação das oportunidades nas suas dependências;
- b) Avaliar as instalações da **EMPRESA** e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;

- c) Informar, por escrito, à **EMPRESA** o cancelamento do estágio por motivos didáticos ou regimentais.
- d) Informar à **EMPRESA**, no início do ano letivo, o período de avaliações finais para efeito do que dispõe o art. 7º, VII, da Lei n. 11.788/08.
- e) Indicar professor orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

PARÁGRAFO ÚNICO – Na existência de Agente de Integração, a este caberá o quanto disposto na alínea “a”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - À **EMPRESA** compete:

- a) Selecionar os candidatos a estágio de acordo com suas normas e critérios;
- b) Proporcionar aos estagiários condições de vivência, aprendizado e experiência mediante participação em situações reais de trabalho;
- c) Controlar a assiduidade e pontualidade dos estagiários;
- d) Promover a realização do estágio com aproveitamento dos estagiários em atividades relacionadas com os respectivos campos.
- e) Avaliar o estágio visando compatibilizar as exigências da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** com o programa estabelecido pela **EMPRESA**, enviando àquela relatório individualizado a cada seis meses, indicando, inclusive, funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.
- f) Proporcionar o acesso de professor designado pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** à **EMPRESA** a fim de, junto aos órgãos e pessoas envolvidas com o estágio, efetuar verificações sobre o desempenho e assiduidade dos estagiários.
- g) Fornecer à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, semestralmente, comprovação das atividades desenvolvidas e número de horas cumpridas pelo estagiário, sendo obrigatório o seu ciente.
- h) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a realização de estágio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Constituem motivos para interrupção automática de vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO:

- a) conclusão, abandono do curso ou trancamento de matrícula;
- b) não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO, bem como TERMO DE CONVÊNIO do qual decorrer;
- c) por concordância de ambas as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião do desligamento do estagiário, a **EMPRESA** entregará ao Estudante e à **FAZP** termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades por ele desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho

E por assim estarem acordes, assinam este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO em 4 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de de 20 .

UNIDADE CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ESTAGIÁRIO(A)

AGENTE DE INTEGRAÇÃO